

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ



REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: SERVIÇOS PÚBLICOS
 Requerente: MARCOS RODRIGUES
 Data: 18/01/2021

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE DE GRANDE PORTE 11.663	UNIDADE	50	R\$ 200,00	R\$ 340,00	R\$ 500,00	R\$ 346,67	R\$ 17.333,33
2	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ARVORE DE GRANDE PORTE	UNIDADE	50	R\$ 220,00	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 356,67	R\$ 17.833,33
3	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 150,00	R\$ 186,67	R\$ 18.666,67
4	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ARVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 190,00	R\$ 240,00	R\$ 150,00	R\$ 193,33	R\$ 19.333,33
5	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	50	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 91,67	R\$ 4.583,33
								VALOR TOTAL R\$ 77.750,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega:
 Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria
 Responsável pela descrição do objeto: ALESSANDRA SANTOS
 Responsável pela pesquisa de preço: ALESSANDRA SANTOS
 Fiscal do Contrato: ALESSANDRA SANTOS

Garantia:
 Vigência do Contrato: 12 meses

Marcos Rodrigues
 Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
 Dotação Orçamentária: _____
 Tipo de recurso: () Próprio () Convênio () Conênio
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
 Em, ____/____/____
 Secretária de Fazenda

Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____
 Programa: _____
Roberto Luiz Lacerda
 Prefeito

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
 Em, ____/____/____
 Recebi em, ____/____/____
 Comissão de Licitação

001



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *Cleudineia Alves do Dreyer Junior*
 CNPJ nº: *36.448.252-0007-25*
 Endereço: *Rua dos Suzanos 143*
 Cidade/Estado: *Porecatu Paraná*
 Telefone: *996423632*
 E-mail: *ccleudineia757@gmail.com*

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	50	200,00	10000,00
2	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	50	220,00	11.000,00
3	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNID	150	180,00	27000,00
4	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNID	150	190,00	28500,00
5	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNID	100	85,00	8.500,00
<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços; • Em caso de supressão, o corte do tronco deverá ser o mais próximo possível do solo; • Recolhimento e destinação de resíduos responsabilidade da empresa. 					
VALOR TOTAL					53200,00

Nome do responsável pela cotação:
 Assinatura do responsável pela cotação:
 Data da cotação:
 Validade da cotação:

Cleudineia A. do Dreyer Junior
 Assinatura
 Carimbo com CNPJ



0003

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *João Vitor Alves de Souza*
 CNPJ nº: *32.545.734-0001-42*
 Endereço: *R. Joaquim Soares 36*
 Cidade/Estado: *Porecatu PR*
 Telefone: *43-993680506*
 E-mail:

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	50	340,00	17000,00
2	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	50	350,00	17500,00
3	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNID	150	230,00	34500,00
4	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNID	150	240,00	36000,00
5	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNID	100	90,00	9000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços; • Em caso de supressão, o corte do tronco deverá ser o mais próximo possível do solo; • Recolhimento e destinação de resíduos responsabilidade da empresa. 					
VALOR TOTAL					114000,00

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

0003

João Vitor Alves de Souza
 Assinatura
 Carimbo com CNPJ



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: ANTONIO DA SILVA 36100552949
 CNPJ nº: 38.230.961/0001-65
 Endereço: RUA JOAQUIM URIAS Nº 86
 Cidade/Estado: PORECATU - PR
 Telefone: (43)9906-0885
 E-mail: tiopodaarvores@gmail.com

Item	Objeto	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	50	500	25.000,00
2	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UNID	50	500	25.000,00
3	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNID	150	150	22.500,00
4	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNID	150	150	22.500,00
5	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNID	100	100	10.000,00
<ul style="list-style-type: none"> • Fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços; • Em caso de supressão, o corte do tronco deverá ser o mais próximo possível do solo; • Recolhimento e destinação de resíduos responsabilidade da empresa. 					
VALOR TOTAL					105.000,00

Nome do responsável pela cotação:
 Assinatura do responsável pela cotação:
 Data da cotação:
 Validade da cotação:

Antonio da Silva

Assinatura
 Carimbo com CNPJ

Nr. da Reserva de Saldo: 00023

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 13 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS Cod.Reduzido
Unidade: 04 DIVISAO DE PRACAS, PARQUES E J 235
Dotacao: 154520220.2.064.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	50.000,00
Valor Reservado	R\$	40.000,00
Saldo Atual	R\$	10.000,00

Podas de arvore.

Porecatu-Pr; 22.01.21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2021

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo obras, viação e Meio Ambiente, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 25/03/2021.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Rafael de Oliveira Guelere, com o auxílio da equipe de apoio.

0009

I - DO OBJETO

1 - Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0007

Dotação Orçamentária:

154520220.2.064.3390.39.00.00.

Nº Saldo de Reserva 00023

Valor máximo da licitação: R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no site <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização da (o) Pregoeiro (o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14.
- d) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
- e) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
- f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada,
- g) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

0010



2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Processo Administrativo nº 38/2021
Pregão Presencial nº 19/2021
Nome da Empresa
CNPJ
Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação
Processo Administrativo nº 38/2021
Pregão Presencial nº 19/2021
Nome da Empresa
CNPJ
Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número da licitação e do pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;
- d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado **DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM**
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;



VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - Habilitação Jurídica

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2 - Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - São facultadas as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.1.1 - O registro cadastral não substitui os documentos relacionados no subitem 1.1, alínea "d" deste item VI, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0010

II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do ITEM.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

0013



- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX - DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - Após a assinatura do contrato a empresa vencedora deverá iniciar os serviços em até 24 horas mediante a solicitação da secretaria.

**X - DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante o fornecimento dos combustíveis e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.
- 3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XI - DA CONTRATAÇÃO

- 1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.
 - 1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.
- 3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV – REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 - Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0014

Anexo IV - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Anexo V - minuta do contrato.

9 - Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretário de Urbanismo, Obras e Viação, pelo telefone (43) 3623-1315.

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 09 de março de 2021.

FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

0017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0015

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo obras, viação e Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODADE ARVORE DE GRANDE PORTE	UNIDADE	50	R\$ 346,67	R\$ 17.333,33 <i>11663</i>
2	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ARVORE DE GRANDE PORTE	UNIDADE	50	R\$ 356,67	R\$ 17.833,33 <i>11664</i>
3	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 186,67	R\$ 18.666,67 <i>11665</i>
4	SERVIO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 193,33	R\$ 19.333,33 <i>11666</i>
5	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	50	R\$ 91,67	R\$ 4.583,33 <i>11667</i>
				TOTAL	R\$ 77.750,00

Forma do serviço: Conforme Solicitação

Prazo de entrega: Conforme Solicitação

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais

0018



Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 38/2019 na modalidade pregão presencial nº 19/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0017

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2021.

.....
Representante legal

0020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: mplicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0018

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 38/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 19/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

0001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0009

Anexo V - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0XX/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº **/2019 modalidade Pregão Presencial nº **/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa _____, CNPJ Nº _____, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____, sediada _____, no município de _____, através de seu representante legal _____, RG nº _____, CPF nº _____ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá _____, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº **/2021, modalidade Pregão Presencial nº **/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação _____ é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.
- 2 - As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.
- 3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;
- 4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

0002



$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 - Efetuar abastecimento somente mediante a apresentação de requisição, expedida pelo Secretário de Serviços Públicos e no seu verso, conter, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do funcionário. Deverá ainda conter a quilometragem do veículo e a qual secretaria pertence.
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Funcionário da secretaria de Urbanismo, Obras e Viação Ailton Picolo.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

0021

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ___ de _____ de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito

Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

0004



DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO
PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, juntamente com as Secretaria de Urbanismo, justifica a contratação de Empresa especializada para podas e supressões de árvores, por meio de Pregão Presencial.

Opina-se pela modalidade de licitação por pregão presencial para fomentar o comércio local e próximo desta cidade.

Com efeito, sabe-se da recomendação do Tribunal de Contas do nosso Estado do Paraná pela preferência da realização do certame pelo Pregão Eletrônico - *vide acórdão nº 2605/18*.

É Valido também salientar que o município já adotou a modalidade do Pregão Eletrônico em todas as modalidades.

Ainda, o município em parceria com o SEBRAE já disponibilizou cursos para os comerciantes locais se adequarem ao procedimento eletrônico com palestras e cursos.

Ocorre que, com o decorrer dos certames realizados, observou-se que grande maioria dos fornecedores locais não são adeptos ao sistema para participação do pregão na modalidade eletrônica, tendo em vista o custo de adesão ao programa.

Devemos observar ainda que os produtos a serem adquiridos, em caso de pregão eletrônico poderão ter uma demora na entrega, e no caso de medicamentos, estas podem apresentar vícios e a demora em sua substituição poderá trazer sérios transtornos à administração pública, comprometendo assim o bom andamento dos serviços da secretaria de saúde. Desta forma, visando fomentar o comércio local e regional, ainda mais neste momento de difícil que vivemos diante da pandemia do vírus Sars-Covid-19, justifica-se o procedimento na forma presencial.


Marcos Rodrigues
Secretário de Urbanismo

Porecatu, PR 09 de março de 2021.

Alessandra Santos
Secretária de Meio Ambiente



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 38/2021 – Pregão Presencial nº. 19/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A secretaria Urbanismo, Obras, Viação e Meio Ambiente solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado: prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas e supressão de árvores.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

Há dotação orçamentária sob a rubrica 154520220.2.064.3390.39.00.00 reserva de saldo 00023, a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.



O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 12 de março de 2021.

Michele Cristina Capassi
Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:5AC3A99F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 14/2021

PORTARIA Nº 14/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino as progressões da servidora efetiva abaixo denominada, nos termos especificados:

I - Sâmela Aline Cavalcante Coelho - da Classe 0, Nível 0, para Classe III, Nível I da Tabela de Carreira de Assistente Administrativo, em virtude da apresentação de certificações de conclusão de dois cursos de graduação e de um curso de pós-graduação (Progressão Horizontal) e do trabalho prestado (Progressão Vertical), com efeitos retroativos à data da aquisição do direito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 12 de março de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Sâmela Aline Cavalcante Coelho
Código Identificador:55CS303A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 19/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2021
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 - centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) poda e retirada de árvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo Obras, Viação e Meio Ambiente.

Valor Máximo dos Itens: R\$ 77.750,00 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 2.064.3390.39.00.00-1544.

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:57F47B91

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 20/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/03/2021
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 - centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Aquisição de utensílios de copa cozinha, higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo dos Itens: R\$ 89.637,74 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Dotações Orçamentárias: 2.033.3390.30.00.00-716 e 2.031.3390.30.00.00-700.

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:EC802E33

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 21/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MEL
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2021
ABERTURA: 11H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 - centro (Sala de Reuniões)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE 1ª LINHA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Máximo dos lotes:

Lote 01: R\$ 161.715,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e quinze reais);

Lote 02: R\$ 53.905,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinco reais);

Lote 03: R\$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais);

Lote 04: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais);

Lote 05: R\$ 301.260,00 (trezentos e um mil duzentos e sessenta reais);

Lote 06: R\$ 100.420,00 (cem mil quatrocentos e vinte reais).

Dotações Orçamentárias: 07.02.1545101602.026-33.90.39-92 - 33.90.39.19.4-1102.

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmpllicitacao@onda.com.br

0008


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORCÁTU		
Ano*	2021		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	38		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porcatu.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300415452022020643290390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	77.750,00		
Data de Lançamento do Edital	16/03/2021		
Data de Abertura das Propostas	25/03/2021	Data Registro	16/03/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA
CNPJ 13.776.079/0001-99
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207080996

007

CLODOALDO JOSÉ LINO, brasileiro, Empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1971, residente e domiciliado em Sarandi-PR, na Rua Ladário, 676, Jardim Ipanema, CEP 87.112-350, portador da Cédula de Identidade RG. N° 8.243.392-9 SSP/PR e CPF (MF) N° 555.605.801-63 e **DOUGLAS DE SOUZA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 18/03/1988, residente e domiciliado em Sarandi - PR, na Rua Pioneiro Francisco Brogio, 1729, Jardim Esplanada, CEP 87.112.375, portador da Cédula de Identidade RG. N°. 14.086.064-6 SESP/PR, CPF (MF) N°. 378.580.528-45 e CNH N° 03987369208 DETRAN/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA**", com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n°. 41207080996 por sessão de despacho em 02/06/2011 e última alteração sob n° 20207775923 por sessão de despacho em 16/12/2020, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 13.776.079/0001-99, com sede na cidade de Sarandi - PR, na Rua Pioneiro Francisco Brogio, 1729, Jardim Esplanada, CEP 87.112-375, **resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar, consolidar e adaptarem ao novo Código Civil - Lei 10.406/2002, o seu Contrato Social regidas pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA 1ª - O capital social da empresa inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, eleva-se para R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), divididos em 670.000 (seiscentas e setenta mil) cotas, sendo o aumento de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 2ª - Em decorrência da alteração, fica assim o capital distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
CLODOALDO JOSÉ LINO	335.000	335.000,00	50,00%
DOUGLAS DE SOUZA CRUZ	335.000	335.000,00	50,00%
TOTAL	670.000	670.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3ª- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este

0030



1

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA
CNPJ 13.776.079/0001-99
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207080996

003

instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA
CNPJ 13.776.079/0001-99
NIRE 41207080996

CLODOALDO JOSÉ LINO, brasileiro, Empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1971, residente e domiciliado em Sarandi-PR, na Rua Ladário, 676, Jardim Ipanema, CEP 87.112-350, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.243.392-9 SSP/PR e CPF (MF) Nº 555.605.801-63 e **DOUGLAS DE SOUZA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 18/03/1988, residente e domiciliado em Sarandi - PR, na Rua Pioneiro Francisco Brogio, 1729, Jardim Esplanada, CEP 87.112.375, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 14.086.064-6 SESP/PR, CPF (MF) Nº. 378.580.528-45 e CNH Nº 03987369208 DETRAN/PR, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA**", com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207080996 por sessão de despacho em 02/06/2011 e última alteração sob nº 20207775923 por sessão de despacho em 16/12/2020, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ 13.776.079/0001-99, com sede na cidade de Sarandi - PR, na Rua Pioneiro Francisco Brogio, 1729, Jardim Esplanada, CEP 87.112-375.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial "**C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA**", com sede na **Rua Pioneiro Francisco Brogio, 1729, Jardim Esplanada, CEP 87.112-375, em Sarandi- PR.**

CLÁUSULA 2ª: A sociedade tem por objetivo o ramo de: "**Prestação de serviços de poda e remoção de árvores. Serviços de jardinagem e paisagismo. Limpeza, pintura e revitalização de praças e ruas. Pintura e assentamento de meio fio. Construção, conserto e reforma de calçadas e praças com assentamento de pavers. Manutenção e limpeza de caixas de água. Serviços de pavimentação. Locação de**

0031

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA
CNPJ 13.776.079/0001-99
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207080996

0009

caminhão Munck. Construção, reforma e pintura de prédios. Instalação de vidros e portas. Manutenção elétrica e hidráulica. Instalação e manutenção de portões, telas, grades e alambrados. Desentupimentos em redes hidráulicas e desentupimentos de bocas de lobo com ou sem hidrojateamento. Serviços de auto fossa. Construtora. Empreiteira de mão-de-obra na construção civil em edificações residenciais, comerciais, industriais e de serviços. Aluguel de triturador de galhos com e sem operador".

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social é de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) divididos em 670.000 (seiscentas e setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios como segue:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
DOUGLAS DE SOUZA CRUZ	335.000	335.000,00	50%
CLODOALDO JOSÉ LINO	335.000	335.000,00	50%
TOTAL	670.000	670.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 6ª – O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição

0032

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA
CNPJ 13.776.079/0001-99
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207080996

0030

de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião assembleia de sócios.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade iniciou sua atividade em 30/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª – Ficam investidos na função de sócios administradores da sociedade **DOUGLAS DE SOUZA CRUZ** e **CLODOALDO JOSÉ LINO**, administradores que estão autorizados ao uso do nome empresarial com assinatura individual, vedado, no entanto em participar de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA 15ª – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



0033

C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA
CNPJ 13.776.079/0001-99
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207080996

0031

CLÁUSULA 16ª – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a sua administração na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA 17ª – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006..

CLÁUSULA 18ª – Fica eleito o foro da comarca de Sarandi - PR, para dirimir quaisquer conflitos de direitos e atribuições resultado deste contrato.

E, por assim terem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sarandi - PR, 19 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DE SOUZA CRUZ
CPF: 378.580.528-45

CLODOALDO JOSÉ LINO
CPF: 555.605.801-63

0034



0032

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37858052845	DOUGLAS DE SOUZA CRUZ
55560580163	CLODOALDO JOSE LINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 14:10 SOB Nº 20210396105.
PROTÓCOLO: 210396105 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100363929. CNPJ DA SEDE: 13776079000199.
NIRE: 41207080996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
C J L - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0035



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C.J.L. - PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA		Protocolo: PRC2106102440	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207080996	CNPJ 13.776.079/0001-99	Data de Ato Constitutivo 02/06/2011	Início de Atividade 30/05/2011
Endereço Completo Rua PIONEIRO FRANCISCO BROGIO, Nº 1729, JARDIM ESPLANADA - Sarandi/PR - CEP 87112-375			
Objeto Social Prestação de serviços de poda e remoção de árvores. Serviços de jardinagem e paisagismo. Limpeza, pintura e revitalização de praças e ruas. Pintura e assentamento de meio fio. Construção, concerto e reforma de calçadas e praças com assentamento de pavers. Manutenção e limpeza de caixas de água. Serviços de pavimentação. Locação de caminhão Munck. Construção, reforma e pintura de prédios. Instalação de vidros e portas. Manutenção elétrica e hidráulica. Instalação e manutenção de portões, telas, grades e alambrados. Desentupimentos em redes hidráulicas e desentupimentos de bocas de lobo com ou sem hidrojateamento. Serviços de auto fossa. Construtora. Empreiteira de mão-de-obra na construção civil em edificações residenciais, comerciais, industriais e de serviços. Aluguel de triturador de galhos com e sem operador.			
Capital Social R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome CLODOALDO JOSE LINO	CPF/CNPJ 555.605.801-63	R\$ 335.000,00	Sócio
Nome DOUGLAS DE SOUZA CRUZ	CPF/CNPJ 378.580.528-45	R\$ 335.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome CLODOALDO JOSE LINO		555.605.801-63	
Nome DOUGLAS DE SOUZA CRUZ		378.580.528-45	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 21/01/2021	20210306105	002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2021, às 10:03:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3VHTFUO.



PRC2106102440

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0000

DECLARAÇÃO**REF: Pregão Presencial nº 19/2021 - P.M.P.**

A empresa **C.J.L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.776.079/0001-99, com sua sede a Rua: Pioneiro Francisco Brógio nº 1729 Jd. Esplanada, Sarandi - Paraná, por intermédio de seu responsável legal Sr. **Douglas de Souza Cruz**, portador da Carteira de Identidade nº 1408.606-4 SESP-PR e do CPF nº 378.580.528-45, Declara, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Procedimento Licitatório nº 38/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 19/2021**, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Porcatu- Pr, 25 de Março de 2021.

C. J. L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA -ME.**CNPJ: 13.776.079/0001-99.****DOUGLAS DE SOUZA CRUZ.****ADMINISTRADOR.****CPF: 378.580.528-45.****RG: 1408.606-4 SESP-PR.**

RAZÃO SOCIAL: C. J. L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA -ME.
CNPJ: 13.776.079/0001-99. IE: ISENTO.
ENDEREÇO: RUA: PIONEIRO FRANCISCO BRÓGIO Nº 1729
JD. ESPLANADA, SARANDI -PARANÁ. TELEFONE: (44) 98406-2483.
E-MAIL: C JLPODAS@GMAIL.COM



A

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

"EXTRA JUDICIA" OUTORGANTE: JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 32.545.734-42, representado, por João Vitor Alves De Souza inscrita no CPF sob o nº 124.215.079-01 e RG sob numero 152.440.014, com sede na Rua JOAQUIM URIAS , nº .36 , bairro CONJ HABITACIONAL CELSO FERNANDES, na cidade de Porecatu, Estado de Paraná neste ato conferindo poderes ao OUTORGADO, Sr. CLAUDINEI ALVES DE SOUZA brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador(a) do RG nº 7.393.299-8. e do CPF nº 954.583.369-68., residente e domiciliado na Rua Paulo Favero , nº 143, na cidade de Porecatu, Estado de Paraná, para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, da Prefeitura Municipal de Porecatu, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Porecatu, 24 de Março de 2021.

RECONHECIDO

João Vitor Alves de Souza
JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA

OUTORGANTE

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



0036

Identificação

Nome Empresarial

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

Nome do Empresário

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA

Nome Fantasia

Capital Social

2.500,00

Número Identidade

152440014

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

124.215.079-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/01/2019

Número de Registro

CNPJ

32.545.734/0001-42

Endereço Comercial

CEP

86160-000

Bairro

CONJ.HAB.CELSO FERNANDES

Logradouro

RUA JOAQUIM URIAS

Município

PORECATU

Número

36

UF

PR

Complemento

SALA - A

Atividades

Data de Início de Atividades

24/01/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Jardineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/feqi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME32588437

Número do Identificador

00012421507901

Data de Emissão

24/03/2021

0039

JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA

Rua Joaquim Urias nº 36
CNPJ 32.545.734-42
PORECATU - PR


0037

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 38/2019 na modalidade pregão presencial nº 19/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 22 de março de 2021,



Assinatura do representante legal com carimbo da empresa

32 545 734/0001-42
NIRE 41-8-0744943-5
JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA
12421507901
Rua Joaquim Urias, 36 - Sala-A
Conj. Hab. Celso Fernandes
CEP 86 160-000 - PORECATU - PARANÁ



0040



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JDAD VITOR ALVES DE SOUZA 13421507001			Protocolo: PRC2106120900
Natureza Jurídica: Empresa (Individual)			
NRE (Sede) 4780794932	CPF 02.540.794/0001-42	Arquivamento de Atto de Inscrição 24/11/2019	Data de Atualização 24/11/2019
Endereço Completo Rua JOAQUIM URSAL, Nº 36, COLUJAB, CÉLIO FERNANDES, Foz de Iguaçu/PR - CEP: 07600-000			
Objeto Serviços de pagamento, limpeza, manuseio e gestão de pedras - Jarratiro independente. Serviços de construção de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.			
Capital R\$ 1.000,00 (um mil e quinhentos reais)			Perfil MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 24/11/2019	Número 4180746932	Atividade 089 / 718 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empregador: JDAD VITOR ALVES DE SOUZA Identificação: 44444		CPF: 000.000.000-00 Registro de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2021, às 09:40:55 (Foz de Iguaçu).
Se precisar, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.juc.br/>, com o código 00000482.



PRC2106120900



Envelope nº 1 – Proposta.

Processo Administrativo nº 38/2021.

Pregão Presencial nº 19/2021.

Nome da Empresa : C.J.L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA - ME

CNPJ nº 13.776.079/0001-99. IE: ISENTA.

Data e hora da abertura: 25/03/2021 ÀS 09:00 HS.

HORA:

9:40

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PORECATU - PR

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº

238

DATA

25/03/2021

PROPOSTA COMERCIAL

REF: Pregão Presencial nº 19/2021 - P.M.P

À

Prefeitura Municipal de Porecatu-PR

RAZÃO SOCIAL: C.J.L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA - ME

Endereço: RUA: PIONEIRO FRANCISCO BRÓGIO Nº 1729 JD. ESPLANADA, SARANDI - PARANÁ.

CNPJ: 13.776.079/0001-99.

TEL: (44) 98406-2483.

Prezados Senhores,

Apresento e submeto à apreciação de V. S^ª. nossa proposta de preços relativa a:
Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de arvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras, Viagem e Meio Ambiente, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

RAZÃO SOCIAL: C. J. L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA - ME.
CNPJ: 13.776.079/0001-99. IE: ISENTO.
ENDEREÇO: RUA: PIONEIRO FRANCISCO BRÓGIO Nº 1729
JD. ESPLANADA, SARANDI - PARANÁ. TELEFONE: (44) 98406-2483.
E-MAIL: C JLPODAS@GMAIL.COM

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit. (RS)	Valor Total (RS)
01	SERVIÇO DE PODADE ARVORE DE GRANDE PORTE.	50	Unidade	R\$ 327,00	R\$ 16.350,00
02	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ARVORE DE GRANDE PORTE.	50	Unidade	R\$ 337,00	R\$ 16.850,00
03	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE.	100	Unidade	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
04	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE.	100	Unidade	R\$ 182,00	R\$ 18.200,00
05	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.	50	Unidade	R\$ 85,50	R\$ 4.275,00

Valor Total da Proposta: R\$ 73.175,00 (SETENTA E TRES MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

RAZÃO SOCIAL: C. J.L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA -ME.
CNPJ: 13.776.079/0001-99. **IE:** ISENTO.
ENDEREÇO: RUA: PIONEIRO FRANCISCO BRÓGIO Nº 1729
 JD. ESPLANADA, SARANDI - PARANÁ. **TELEFONE:** (44) 98406-2483.
E-MAIL: CJLPODAS@GMAIL.COM

Marca dos Serviços a Serem Prestados: C.J.L CONSTRUCORT.

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA CORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

AGÊNCIA: 2919 Operação: 003. Conta corrente: 848-1.

No preço cotado foram incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários, trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

Porecatu- Pr, 25 de Março de 2021.

C. J.L. PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA -ME.

CNPJ: 13.776.079/0001-99.

DOUGLAS DE SOUZA CRUZ.

ADMINISTRADOR.

CPF: 378.580.528-45.

RG: 1.408.606-4 SESP-PR.

13.776.079/0001-99
CONSTRUCORT
C.J.L. - PODAS & REMOÇÃO
DE ÁRVORES LTDA
R. PION FRANCISCO BRÓGIO
JARDIM ESPERANÇA - GERI

RAZÃO SOCIAL: C. J.L PODAS E REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA -ME.

CNPJ: 13.776.079/0001-99. **IE:** ISENTO.

ENDEREÇO: RUA: PIONEIRO FRANCISCO BRÓGIO Nº 1729

JD. ESPLANADA, SARANDI-PARANÁ. TELEFONE: (44) 98406-2483.

E-MAIL: C.JLPODAS@GMAIL.COM

0043

Envelope nº 1

Proposta Processo Administrativo nº 38/2021

Pregão Presencial nº 19/2021

**Nome da Empresa: JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA
12421507901**

CNPJ: 32.545.734/0001-42

Data e hora da abertura:

HORA: 8 : 41

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORECÁTII - PR
SERVIÇO
240 25/03 2021

JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA

Rua Joaquim Urias nº 36
CNPJ 32.545.734/0001-42
PORECATU - PR

0044

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODADE ARVORE DE GRANDE PORTE	UNIDADE	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
2	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ARVORE DE GRANDE PORTE	UNIDADE	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
3	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
4	SERVIO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
5	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	50	R\$ 60	R\$ 3.000,00
				TOTAL	R\$ 56.500,00

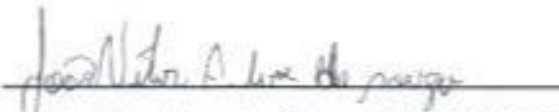
Forma do serviço: Conforme demandas e solicitação da Secretária responsável.

Prazo de entrega: Conforme demandas e solicitação da Secretária responsável.

Forma de pagamento: Parcela única nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão da nota fiscal

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Dados bancarios: Conta 16598-1 Agencia 718 Banco Cooperativo Sicredi S. A.


João Vitor Alves de Souza 12421507901

0045 

CC45

Envelope nº 2
Habilitação Processo Administrativo nº 38/2021
Pregão Presencial nº 19/2021
Nome da Empresa: JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA
12421507901
CNPJ: 32.545.734/0001-42
Data e hora da abertura:

HORA: 8:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
241	25/08/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.545.734/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2019
NOME EMPRESARIAL JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R JOAQUIM URIAS	NÚMERO 36	COMPLEMENTO SALA - A		
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ.HAB.CELSO FERNANDES	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9168-0506		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 10:15:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0047

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901
CNPJ: 32.545.734/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:07 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2021.
Código de controle da certidão: **E574.32AD.704B.D721**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0047



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0048

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023781219-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.545.734/0001-42

Nome: JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0048



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

0049

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 266/2021

Proprietário.....:JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA 1242
Contribuinte.....:32545734000142
CPF/CNPJ.....:32.545.734/0001-42
Endereço.....:RUA JOAQUIM URIAS , 36 - SALA A
Bairro.....:CONJ.HABIT.CELSO FERNANDES
Requerente.....:ANA PAULA
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 18 de Março de 2021.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 487786438487786

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

0049

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0050



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.545.734/0001-42**Razão Social:** JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901**Endereço:** R JOAQUIM URIAS 36 SALA A / CJ HAB CELSO FERNAN / PORECATU / PR /
86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021**Certificação Número:** 2021030602271653608992

Informação obtida em 18/03/2021 10:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0050

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0051

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.545.734/0001-42
Certidão nº: 9596093/2021
Expedição: 18/03/2021, às 11:12:28
Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.545.734/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0051



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 009/2019Livro Nº 004Folha Nº 093

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 82 / 2019, de 28 / 01 / 2019, concede licença a **JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901**, inscrito no CNPJ nº 32.545.734/0001-42 estabelecer-se nesta cidade no ramo de **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**, localizado a Rua Joaquim Urias nº 36 - sala - A, Conj. Hab. Celso Fernandes, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Cnae - 81.30-3/00 / 43.99-1/03

Inscrição Municipal - 2296-0

Porecatu-PR, 29 de Janeiro de 2019


 Dir. Fazenda


 Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2019</u> Guia _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2021</u> Guia _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 29/03/2021

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
 AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguaçu, 65 – Porecatu-PR

Fone 43-3623-3111 – e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

Martha Locy Kwiatkowski Santos Elisangela Lopes da Silva Santos
 Distribuidora Judicial Escrevente Juramentada

CERTIDÃO Nº 292/2021

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 32.545.734/0001-42, Rua Joaquim Urias n. 36, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (22/03/2021). Eu  -Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 22 de março de 2021.


 Elisangela Lopes da Silva Santos
 Escrevente Juramentada



Certidão para fins civis

JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA

Rua Joaquim Urias nº 36
CNPJ 32.545.734/0001-42
PORECATU - PR

0054

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 38/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 19/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 24 de março de 2021.



Assinatura do representante com carimbo da empresa

32 545 734/0001-42
NIRE 41-8-0744943-5
JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA
12421507901
Rua Joaquim Urias, 36 - Sala-A
Conj. Hab. Celso Fernandes
CEP 86 160-000 - PORECATU - PARANÁ

0054

JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA

Rua Joaquim Urias nº 36
CNPJ 32.545.734/0001-42
PORECATU - PR

0055

DECLARAÇÃO

Ref. Processo Licitatório nº 38/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 19/2021

JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 32.545.734-42, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) CLAUDINEI ALVES DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.393.299-8 e do CPF nº 954.583.369-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

não emprega menor de dezesseis anos

emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. (assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, 22 de março de 2021.


.....
Representante legal

32 545 734/0001-42

NIRE 41-8-0744943-5

JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA
12421507901

Rua Joaquim Urias, 36 - Sala-A
Conj. Hab. Celso Fernandes

CEP 86160-000 - PORECATU - PARANÁ

0055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

0056

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 19/2021
Processo: 38/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS EM VIAS PÚBLICAS (CONFORME DEMANDA DOS LOGRADOUROS) PODAS RETIRADA DE ARVORES E SUPRESSOES, VEICULO EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS

PREÂMBULO

No dia 25 de março de 2021, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) Adrian Fabricio Gonçalves (Presidente), FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA (Pregoeiro) e RAFAEL DE OLIVERA GUELERE (Pregoeiro), designados conforme Portaria nº 0432021, de 13 de janeiro de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

DOUGLAS DE SOUZA CRUZ

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Até o momento, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

R\$ 327,0000

9,00% Selecionada

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

R\$ 300,0000

0,00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

R\$ 299,0000

0,34%

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

R\$ 298,0000

0,00%

Fase: 2ª Rodada de Lances

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

R\$ 297,0000

0,34%

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

R\$ 296,0000

0,00%

Fase: 3ª Rodada de Lances

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

R\$ 250,0000

2,04%

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

R\$ 245,0000

0,00%

Fase: 4ª Rodada de Lances

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

R\$ 240,0000

2,13%

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

R\$ 235,0000

0,00%

Fase: 5ª Rodada de Lances

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

R\$ 234,0000

1,74%

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

R\$ 230,0000

0,00%

Fase: 6ª Rodada de Lances

0056

CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 229,0000	1.78%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 225,0000	0.00%	
Fase: 7ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 224,0000	1.82%	0057
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 220,0000	0.00%	
Fase: 8ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 219,0000	0.46%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 218,0000	0.00%	
Fase: 9ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 217,0000	0.46%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 216,0000	0.00%	
Fase: 10ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 215,0000	0.47%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 214,0000	0.00%	
Fase: 11ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 213,0000	0.47%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 212,0000	0.00%	
Fase: 12ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 210,0000	0.48%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 209,0000	0.00%	
Fase: 13ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 208,0000	0.48%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 207,0000	0.00%	
Fase: 14ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 200,0000	0.50%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 199,0000	0.00%	
Fase: 15ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 195,0000	2.63%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 190,0000	0.00%	
Fase: 16ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 185,0000	2.78%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 180,0000	0.00%	
Fase: 17ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 179,0000	2.29%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 175,0000	0.00%	
Fase: 18ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 170,0000	0.59%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 169,0000	0.00%	
Fase: 19ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 165,0000	3.13%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 160,0000	0.00%	
Fase: 20ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 150,0000	3.45%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 145,0000	0.00%	
Fase: 21ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 143,0000	0.70%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 142,0000	0.00%	
Fase: 22ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 140,0000	0.72%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 139,0000	0.00%	Vencedor
Fase: 23ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 140,0000		Declinou
Lote/Item: 001.002			
Fase: Propostas			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 337,0000	24.81%	Selecionada
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 270,0000	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 265,0000	0.38%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 264,0000	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 260,0000	1.96%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 255,0000	0.00%	
Fase: 3ª Rodada de Lances			
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	R\$ 253,0000	0.40%	
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 252,0000	0.00%	
Fase: 4ª Rodada de Lances			

CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 250.0000	0.40%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 249.0000	0.00% Vencedor
Fase: 5ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 250.0000	Declinou
Lote/Item: 001.003		
Fase: Propostas		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 175.0000	75.00% Seleccionada
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 100.0000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 99.0000	1.02%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 98.0000	0.00%
Fase: 2ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 95.0000	1.06%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 94.0000	0.00%
Fase: 3ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 93.0000	1.09%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 92.0000	0.00%
Fase: 4ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 91.0000	1.11%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 90.0000	0.00% Vencedor
Fase: 5ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 91.0000	Declinou
Lote/Item: 001.004		
Fase: Propostas		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 182.0000	21.33% Seleccionada
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 150.0000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 145.0000	3.57%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 140.0000	0.00%
Fase: 2ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 135.0000	3.85%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 130.0000	0.00%
Fase: 3ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 125.0000	4.17%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 120.0000	0.00% Vencedor
Fase: 4ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 125.0000	Declinou
Lote/Item: 001.005		
Fase: Propostas		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 85.5000	42.50% Seleccionada
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 60.0000	0.00% Seleccionada
Fase: 1ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 55.0000	10.00%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 50.0000	0.00%
Fase: 2ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 45.0000	12.50%
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 40.0000	0.00% Vencedor
Fase: 3ª Rodada de Lances		
CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA	RS 45.0000	Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001 JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901 → Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	RS 139.0000	1º Lugar
Lote/Item: 001.001 CIL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA → Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.	RS 140.0000	2º Lugar
Lote/Item: 001.002 JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	RS 249.0000	1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.002

CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA R\$ 250,0000 2º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.003

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901 R\$ 90,0000 1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.003

CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA R\$ 91,0000 2º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.004

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901 R\$ 120,0000 1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.004

CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA R\$ 125,0000 2º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.005

JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901 R\$ 40,0000 1º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.005

CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA R\$ 45,0000 2º Lugar

→ Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 6.950,0000	Vencedor
001.002	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 12.450,0000	Vencedor
001.003	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 9,000,0000	Vencedor
001.004	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 12,000,0000	Vencedor
001.005	JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901	R\$ 2,000,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.


ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)


PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



DOUGLAS DE SOUZA CRUZ
CJL PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

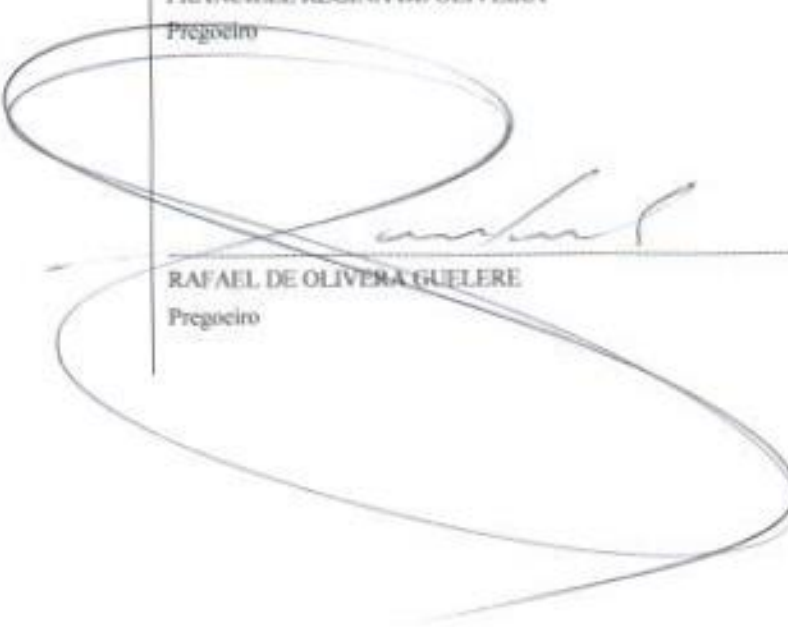


Adrian Fabício Gonçalves
Presidente



JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901
JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeiro



RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 38/2021 – Pregão Presencial nº. 19/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para podas e supressão de árvores, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Entretanto Poderia o Chefe do poder executivo analisar se a presente contratação seria realmente necessária, uma vez que estamos em um momento de dificuldade financeira, e em virtude da pandemia que estamos atravessando existe vários servidores sub aproveitados e existe ainda servidores que se encontram em desvio de função que poderiam retornar as suas origens

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias sob as rubricas 154520220.2.064.3390.39.00.00, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os



princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão - deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

[Handwritten signature]



Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 08 de abril de 2021.

Lielto Valeiro Padovan

OAB/PR 57.286

Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 43/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 19/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 08 de abril de 2021, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-1, R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-2, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o referido Lote-I Itens-3, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o referido Lote-I Itens-4, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o referido Lote-I Itens-5 em favor da empresa JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901, CNPJ nº 32.545.734/0001-42, sediada à Rua Joaquin Urias, 36, no município de Porecatu/PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 154520220.2.064.3390.39.00.00-1544

Porecatu, 16 de abril de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 43/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o referido Lote-I: Itens-1: serviço de poda de árvore de grande porte, Lote-I: Itens-2: serviço de supressão de árvore de grande porte, Lote-I: Itens-3: serviço de poda de árvore de até médio porte, Lote-I: Itens-4: serviço de supressão de árvore de até médio porte, Lote-I: Itens-5: serviço de poda de árvore de pequeno porte, do pregão presencial nº 19/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 08 de abril de 2021, visando Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas(conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de árvores(poda,supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas.

Porecatu, 16 de abril de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19.

Nome	Cadastro de Identidade
Claudio Santiago Ferreira	37.184.617-539

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porecatu, 16 de Abril de 2021.

POLLANA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:37A7CC5B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL 19/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 38/2021

Pregão Presencial nº 19/2021

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de árvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas.

Porecatu, 16 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 38/2021

Pregão Presencial nº 19/2021

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de podas em vias públicas (conforme demanda de logradouros públicos) a poda e retirada de árvores (poda, supressão) no município de Porecatu, incluindo mão de obra operacional, veículo, equipamentos e ferramentas.

Contratada: JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901, CNPJ nº 32.545.734/0001-42.

Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) o referido Lote-1 Itens-1,

R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) o referido Lote-1 Itens-2,

R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o referido Lote-1 Itens-3,

R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o referido Lote-1 Itens-4,

R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o referido Lote-1 Itens-5

Dotação orçamentária: 154520220.2.064.3390.39.00.00-1544

Porecatu, 16 de abril de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES
Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:F609E59F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 51/2021

Pregão Presencial nº 32/2021

Objeto: Aquisição parcelada de massa asfáltica (CBUQ).

Porecatu, 16 de abril de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

0066

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 51/2021

Pregão Presencial nº 32/2021

Objeto: Aquisição parcelada de massa asfáltica (CBUQ).

Contratada: EVOPAV-EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA, CNPJ nº 14.115.466/0001-47.

Valor: R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais)

Dotação orçamentária: 154510160.2.014.3390.30.00.00-998.

Porecatu, 16 de abril de 2021.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 043/2021

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:2B4D4DB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Designa a Comissão Permanente de Licitações (CPL) como a sua Presidência e demais membros integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (Cispar).

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de designar a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Cispar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composta pelos seguintes membros:

I – Gabriel Puiatti Rios, portador do RG nº 39.903.706-8/SSS-SP, a quem caberá a Presidência;

II – Lucas George de Cristo Taborda, portador do RG nº 10.263.021-1/SSP/PR, como membro;

III – Juliana Carla Menegolo, portadora do RG nº 13.758.926-5/SSP/PR, como membro;

IV – André Bartolomeu Arrais da Silva, portador do RG nº 13478582-9/SSP/PR, como membro.

V – Andresa Fabiana Garcia, portadora do RG nº 6.809.627-8/PR.

Art. 2º A investidura constante no art. 1º terá duração de um ano contado da data de publicação desta resolução.

Art. 3º Fica revogada a resolução n.º 021 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá, 16 de abril de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do Consórcio CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:F7F66EC8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO
PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os

0066



CONTRATO Nº 059/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 38/2021 modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa João Vitor Alves de Souza 12421507901, CNPJ Nº 32.545.734-42, sediada Rua Joaquim Urias, nº36, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal João Vitor Alves de Souza, RG nº 152.440.014, CPF nº 124.215.079-01 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá Serviços de Podas e Supressão de Árvores, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 38/2021, modalidade Pregão Presencial nº 19/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE PODADE ARVORE DE GRANDE PORTE	UNIDADE	50	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
2	SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ARVORE DE GRANDE PORTE	UNIDADE	50	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00
3	SERVIÇO DE PODA DE ARVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
4	SERVIO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE DE ATÉ MÉDIO PORTE	UNIDADE	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
5	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE DE PEQUENO PORTE	UNIDADE	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
				TOTAL	R\$ 42.400,00

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação dos itens acima relacionados é de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: 154520220.2.064.3390.39.00.00-1544.



Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 - As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.

3 – Executar o serviço em até 2(dois) dias uteis após solicitação da Secretaria.

4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;

5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

João Victor A.

0068
MSU



Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Funcionário da secretaria de Urbanismo, Obras e Viação Ailton Picolo.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de abril de 2021.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante



JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA
12421507901.
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 58/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2021
Pregão Eletrônico nº 32/2021
Objeto: Emulsão Asfáltica.
Contratada: EVOPAV-EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA, CNPJ nº 14.115.466/0001-47
Valor: R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais)
Dotação orçamentária: 154510160.2.014.3390.30.00.00-998.
Data de Assinatura: 19/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:E2D110D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 59/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 59/2021
Pregão Presencial nº 19/2021
Objeto: Contratação de Empresa para Podas e Supressão de árvores.
Contratada: JOAO VITOR ALVES DE SOUZA 12421507901, CNPJ nº 32.545.734/0001-42.
Valor: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-1,
R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-2,
R\$ 9.000,00 (nove mil reais) o referido Lote-I Itens-3,
R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o referido Lote-I Itens-4,
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o referido Lote-I Itens-5
Dotação orçamentária: 154520220.2.064.3390.39.00.00-1544
Data de Assinatura: 19/04/2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:EBDF8207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 004-2021

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MENOR VALOR POR ITEM

COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sabão na gramatura média a ser utilizado na manutenção de estradas vicinais do Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002,

toma-se público a homologação do procedimento licitatório a empresa:

MINERAÇÃO PIANARO LTDA - CNPJ 00.674.070/0001-25 - R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais);

Porto Amazonas, 20 de abril de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:18AC486B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 20 DE ABRIL DE 2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara - Paraná - Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 - Telefone: (44) 3262-5121
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Presidente do CISPAP a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAP.

O **PRESIDENTE DO CISPAP**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme art. 41 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 10 do PAT/LDO Resolução nº 43/2019, destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

01.000 - Consórcio CISPAP		
01.001 - CISPAP		
17.122.0004.2004 - Orçamento - Agência Reguladora		
Fonte: 1.0001 - Reserva Livre		
3.3.90.33.00.00 Serviços de Consultoria	R\$	38.000,00
TOTAL		R\$ 38.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito previsto no Artigo 1º ocorrerá, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/1964 parágrafo § 1º, por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000 - Consórcio CISPAP		
01.001 - CISPAP		
17.122.0004.2004 - Orçamento - Agência Reguladora		
Fonte: 1.0001 - Reserva Livre		
3.3.90.33.00.00 Locação de mão de obra	R\$	38.000,00
TOTAL		R\$ 38.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação.

Jussara, 20 de abril de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISPAP

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:FD5EE0A2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2021